



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 116/2014
De 16 de abril de 2014

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO.”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA
GIANNETTA, na qualidade de Prefeita Municipal
de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais, conferidas pela
Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA MARIA
LOURENÇÃO PIGNATARO, portadora do RG-83802460, CPF-037.586.388-52,
ocupante do cargo efetivo de Caixa, para responder como Responsável pelo
Controle Interno, fazendo jus a gratificação de 30% sobre o valor de sua
remuneração básica, de acordo com o artigo 4º, alínea “a” da Lei
Complementar nº 040/2013, de 07 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 16 de abril de 2014.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças